



ATA DA SESSÃO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2019

OBJETO: Seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, nos termos da Lei Municipal nº 1.565/2016, que tenha manifestado interesse em celebrar Contrato de Gestão com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades na área de saúde, em especial, “Gerenciar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Piraquara”, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Saúde de Piraquara a “Comissão Especial de Seleção”, devidamente nomeada através da Portaria Municipal nº 9.912/2018, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e os planos de trabalho das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos com interesse de efetuar a gerência da UPA 24 horas do município, nos termos do edital do Concurso de Projetos nº 01/2019.

Compareceram também à sessão os vereadores Marcelo Marçal Morini, Jose Eugênio Huller, Pedro Alcindo Zaro e Evandro da Rocha, os conselheiros municipais de saúde Onardeles José Ferreira, Francisca Barros da Silva, Silmara Ribas, Neivo João Bertuzzi, sra. Rita e sr. Osmar (sobrenomes não informados), e a Secretária Municipal de Saúde sra. Maristela Zanella.

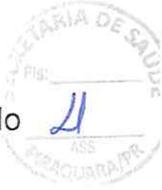
Constatou-se, ainda, o comparecimento da Entidade denominada INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, recebendo o credenciamento da entidade participante, atendendo o disposto no item 6 do edital. Após análise do credenciamento pela comissão e demais presentes, a entidade foi considerada credenciada em nome do senhor Ricardo Moreira Rego.

Ato contínuo, foi solicitada à entidade a apresentação dos envelopes de habilitação e plano de trabalho/proposta de preços.

Aberto o envelope de habilitação, a documentação foi analisada pela comissão e demais presentes, sendo atendidos todos os requisitos do edital do concurso de projetos nº 01/2019, declarou-se a entidade INCS como habilitada.

Atendendo o disposto no subitem 11.7 do edital, o presidente da comissão questionou aos participantes acerca de intenção de manifestação ante



as decisões e análises da comissão no tocante da habilitação da entidade, sendo que os presentes indicaram que não.

A sessão foi suspensa para horário de almoço, às 12h00min., sendo retomada às 13h00min., onde constatou-se que os conselheiros presentes e os vereadores José Eugênio Huller e Evandro da Rocha não retornaram por possuírem afazeres particulares.

Diante disso, passou-se a análise do plano de trabalho/proposta de preços.

A comissão efetuou a análise dos requisitos editalícios, verificando o plano de trabalho conforme prevê o subitem 11.18 do edital, sendo verificado o plano de trabalho conforme seus anexos IV, V e VI.

Da análise quanto aos requerimentos do Anexo IV, constatou-se que o plano de trabalho não continha o regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras e serviços, bem como para as compras com emprego de recursos provenientes do poder público, sendo que, após indagada a entidade, esta informou, na qualidade do seu representante, informa que tal regulamento está disponível no site da entidade.

Analisado o plano de trabalho no tocante do Anexo V do edital, constatou-se a apresentação das comprovações conforme tabela abaixo:



PONTUAÇÃO						
CRIT.	ITENS DE AVALIAÇÃO		NUM	PT UNIT.	TOTAL	
1 - EXPERIÊNCIA	COMPROVAÇÃO DE GERÊNCIA UPAs (MÁXIMO 3 COMPROVANTES)		3	4	12	
	COMPROVAÇÃO GERÊNCIA HOSPITAL ACIMA DE 15 LEITOS (MÁXIMO 3 COMPROVANTES)		3	1	3	
	2 ANOS ININTERRUPTOS GERÊNCIA DE UPAs (MÁXIMO 1)		1	2	2	
	3 ANOS ININTERRUPTOS GERÊNCIA DE UPAs (MÁXIMO 1)		1	3	3	
	4 ANOS ININTERRUPTOS GERÊNCIA DE UPAs (MÁXIMO 1)		1	4	4	
CRIT.	ITENS DE AVALIAÇÃO		*S/N	PT UNIT.	TOTAL	
2 - MODELO DE GESTÃO	NORMAS E ROTINAS GERAIS PARA FUNCIONAMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		S	3	3	
	NORMAS E ROTINAS PARA O FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM		S	3	3	
	NORMAS E ROTINAS PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		S	2	2	
	NORMAS E ROTINAS PARA O FUNCIONAMENTO DA EQUIPE MÉDICA		S	3	3	
	NORMAS E ROTINAS PARA O SERVIÇO DE FARMÁCIAS		S	2	2	
	PROTOCOLO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS		S	2	2	
	PROTOCOLO DE MANEJO EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIAS PSQUIÁTRICAS		S	2	2	
	NORMAS E ROTINAS PARA O PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		S	3	3	
	NORMAS E ROTINAS PARA ESTERILIZAÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS		S	2	2	
	PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA PACIENTES QUE PERMANECEM MAIS DE 12 HORAS		N	3	0	
	FLUXO PARA ATENDIMENTO DE URG. E EMERG. UTILIZANDO ACOLHIMENTO E CLASSIF.		S	3	3	
	PROTÓCOLOS CLÍNICOS	DOR TORÁCICA		S	1	1
		INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA		S	1	1
		FEBRE EM CRIANÇAS		S	1	1
		CRISE CONVULSIVA		S	1	1
		SEPSIS		S	1	1
		CRISE HIPERTENSIVA		S	1	1
	GERENCIAMENTO DE RISCOS E SEGURANÇA DO PACIENTE (COMISSÃO ESPECÍFICA)		S	3	3	
	APURAÇÃO DO ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO E RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS		S	2	2	
	DESENV. DE ATIVID. DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO		S	3	3	
POLÍTICAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES		S	2	2		
COMISSÕES DE ÓBITO, SEGURANÇA ASSISTENCIAL, E REVISÃO DE PRONTUÁRIOS		S	3	3		
3 CERTIFICADO DE QUALIDADE	CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR VIGENTE (HOSPITAL COM URG. E EMERG.)		N	3	0	
	CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR VIGENTE (UPA)		N	6	0	
		PONTUAÇÃO	ÍNDICE TÉCNICO DA PROPOSTA (ITP)			
1. EXPERIÊNCIA		24	68	X 10	= 10	
2. MODELO DE GESTÃO		44	68			
3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE		0				
NT - NOTA TÉCNICA (1+2+3)		68				
			NOTA DE PREÇO (NP)			
PREÇO MENSAL PROPOSTO			R\$ 844.353,05	X 10	= 10,00	
R\$ 844.353,05			R\$ 844.353,05			
CLASSIFICAÇÃO FINAL						
		10	X 80	+	10	
					X 20	
					= 10	

Analisada a proposta de preços, conforme o Anexo VI do Edital, constatou-se que:

- a. A quantidade mínima de pessoal (funcionários) estabelecida em edital não foi atendida, descumprindo o subitem 7.5 do anexo I do edital;

Diante da participação de apenas uma entidade, a comissão decidiu por abrir o prazo de oito dias úteis para correção e adequação do plano de trabalho/proposta de preços, ficando a nova sessão marcada para o dia 10 (dez) de julho de 2019.

O Presidente da Comissão de Avaliação questionou aos presentes acerca de alguma observação, objeção, comentário ou necessidade de inclusão



de quaisquer informações na presente ata, e os presentes indicaram que não. Depois disso, fora lavrada a presente Ata, que foi lida e assinada pelo Presidente e integrantes presentes.

Luciano Carneiro de Jesus
Presidente da Comissão

Diego Luiz Mikos
Integrante da Comissão

Luisa Helena Francisco Sanches
Integrante da Comissão

Tiago Aurélio de Oliveira
Integrante da Comissão

Pedro Alcindo Zaro
Vereador

Marcelo Marçal Morini
Vereador

Ricardo Moreira Rêgo
Representante
INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde